



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.663

Revoga o artigo 2º da Resolução CEPE nº 7.465, que revogou a Resolução CEPE nº 5.020.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.465, que estabelece normas e regulamenta as atividades de Estágio de Docência para os alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFOP e revoga a Resolução CEPE nº 5.020,

RESOLVE:

Revogar o artigo 2º da Resolução CEPE nº 7.465, que revogou a Resolução CEPE nº 5.020.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

